



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5163 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e suas alterações posteriores;

RESOLVE

Art. 1º São concedidas férias regulamentares de 10 dias ao Servidor Público Municipal **DAIANE MICHELE FINATTO** referentes ao período aquisitivo iniciado em 15/05/2021 a 15/05/2021, para serem gozadas a partir do dia 12/11/2025 a 22/11/2025.

Art. 2º São concedidas férias regulamentares de 10 dias ao Servidor Público Municipal **CELSON NARDINI** referentes ao período aquisitivo iniciado em 08/03/2023 a 07/03/2024, para serem gozadas a partir do dia 03/11/2025 a 03/12/2025.

Art. 3º São concedidas férias regulamentares de 12 dias ao Servidor Público Municipal **IVAN TONELLO** referentes ao período aquisitivo iniciado em 23/01/2025 a 22/01/2026, para serem gozadas a partir do dia 10/10/2025 a 22/10/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração